



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO**

GRUPO DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO

site.tjma.jus.br/umf

RELATÓRIO AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

- Março 2021-

**São Luís - MA
2021**

DADOS DA CAPITAL

1) São Luís – Central de Inquérito (Introdução e Provimentos CGJ nº 14/2014, 24/2014, 22/2015 e 11/2016)

As Audiências de Custódia passaram a acontecer, em setembro de 2020 no prédio da Central de Inquéritos de São Luís, localizado na Avenida dos Franceses, Outeiro da Cruz, composta pela **Juíza Janaina Araújo de Carvalho** (Coordenadora da Central de Inquérito), José Ribamar Serra e Francisco Ferreira de Lima, além dos servidores.

A unidade dispõe de 04 salas para atendimento prévio com assistente social e psicólogo; celas de detenção; 02 parlatórios, espaço onde o preso pode conversar com o advogado ou defensor; e Enfermaria, para verificar as condições de saúde do custodiado no momento do ingresso, além de gabinetes dos juízes, secretarias e salas do Instituto Médico Legal, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Central de Alvarás e de Monitoramento, para casos em que a liberdade fica condicionada ao uso de tornozeleira eletrônica e suporte da Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA, que é coordenada pelo Des. Marcelo Carvalho Silva e supervisionado pelo Corregedor Geral de Justiça, Des. Paulo Sergio Velten Pereira.

Regulamentação:

- Provimentos CGJ nº 14/2014 e 24/2014 que dispõe sobre a necessidade de realização da audiência de custódia.
- Provimento CGJ nº 22/2015 que vincula o serviço de plantão judicial criminal da Comarca de São Luís ao Juízo da Central de Inquérito.
- Provimentos CGJ nº 11/2016, que regulamenta a audiência de custódia nas Comarcas com mais de 100.000 (cem mil) habitantes.
- Resolução 213 de 15 de dezembro de 2015 do CNJ, que dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas.

1.1) Resumo das Audiências realizadas em 2021

Ano	Mês	Audiências Realizadas	Liberdades Provisórias					Relaxamento de Prisão	Outros Casos ***	Decretação da Prisão Preventiva
			Cautelares Comuns		Tornozeleiras		Internações e Tratamento CAPS			
2021*	Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Fevereiro	41	10	24,39%	13	31,71%			18	
	Março	110	35	32,82%	28	25,45%		2	45	
TOTAL 2021		151	45	29,80%	41	27,15%		2	63	

* Período de 01/02/2021 a 30/03/2021

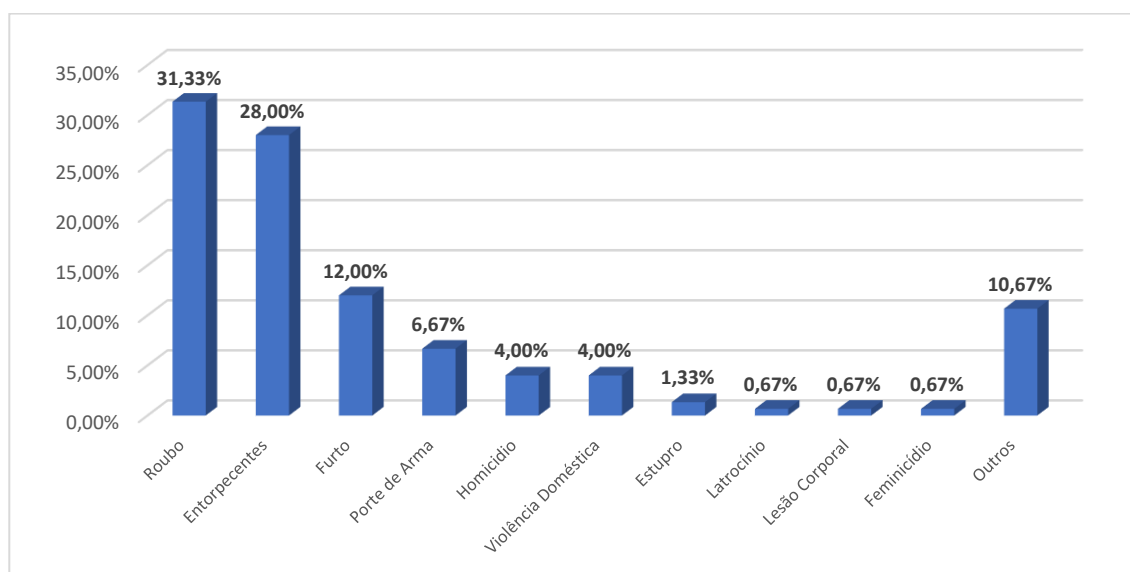
Ano 2021		
Liberdade Provisória	86	56,95%
Prisões	65	43,05%
Total de Audiências	151	

1.2) Tipificações observadas nas Audiências realizadas em 2021.

Ano	Mês	Audi. Realizadas	Tipificação																					
			Latrocínio		Entorpecentes		Porte de Arma		Homicídio		Roubo		Furto		Lesão Corporal		Feminicídio		Violência Doméstica		Estupro		Outros	
2021	Jan.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Fev.	40	0	15	37,50%	3	7,50%	0	0	10	25,00%	7	17,50%	1	2,50%	1	2,50%	0	0	1	2,50%	2	5,00%	
	Mar.	110	1	27	24,55%	7	6,36%	6	5,45%	37	33,64%	11	10,00%	0	0			6	5,45%	1	0,91%	14	12,73%	
Total 2020		150	1	0,67%	42	28,00%	10	6,67%	6	4,00%	47	31,33%	18	12,00%	1	0,67%	1	0,67%	6	4,00%	2	1,33%	16	10,67%

Ano de 2021		
Roubo	47	31,33%
Entorpecentes	42	28,00%
Furto	18	12,00%
Porte de Arma	10	6,67%
Homicídio	6	4,00%
Violência Doméstica	6	4,00%
Estupro	2	1,33%
Latrocínio	1	0,67%
Lesão Corporal	1	0,67%
Feminicídio	1	0,67%
Outros	16	10,67%
Total de audiências	150	

*Fonte: Relatório da Audiência de Custódia – Jan/2021 – Mar/2021



2. DADOS DAS COMARCAS

Informações sobre audiências de Custódias realizadas em todas as comarcas do Estado do Maranhão no mês de março de 2021, conforme dados extraídos do Sistema de Audiência de Custódia – SISTAC.

COMARCA	ÓRGÃO	AUDIÊNCIAS	PRISÕES	LIBERDADES	INVESTIGAÇÕES DE TORTURA	ENCAMINHAMENTOS SOCIAIS
IMPERATRIZ	CENTRAL DE INQUERITOS E CUSTÓDIA DE IMPERATRIZ	65	18	47	13	10
SAO LUIS	OCENTRAL DE INQUÉRITOS DE SÃO LUÍS	40	22	18	15	0
GUIMARAES	VARA ÚNICA DE GUIMARÃES	19	6	13	18	0
MIRINZAL	VARA ÚNICA DE MIRINZAL	18	12	6	0	0
SAO JOSE DE RIBAMAR	3ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	17	12	5	0	0
TIMON	1ª VARA CRIMINAL DE TIMON	17	5	12	2	0
CAXIAS	3ª VARA CRIMINAL DE CAXIAS	14	10	4	0	0
CEDRAL	VARA ÚNICA DE CEDRAL	13	7	6	0	11
PEDREIRAS	1ª VARA DE PEDREIRAS	12	9	3	0	0
IMPERATRIZ	02º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE IMPERATRIZ	8	4	4	0	0
TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE TIMON	6	3	3	3	0
IMPERATRIZ	1ª VARA DE FAMÍLIA DE IMPERATRIZ	5	2	3	0	0
SAO BENTO	VARA ÚNICA DE SÃO BENTO	5	3	2	0	0
PINHEIRO	2ª VARA DE PINHEIRO	4	0	4	0	0
ICATU	VARA ÚNICA DE ICATU	4	3	1	0	0

MARACACUME	1ª VARA DE MARACAÇUMÉ	3	3	0	0	0
PEDREIRAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDREIRAS	3	3	0	0	0
VITORINO FREIRE	1ª VARA DE VITORINO FREIRE	3	3	0	0	0
GOVERNADOR NUNES FREIRE	VARA ÚNICA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	3	2	1	0	0
SAO LUIS	2ª VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	3	3	0	0	0
BACURI	VARA ÚNICA DE BACURI	2	2	0	1	0
SANTA LUZIA DO PARUA	VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	2	1	1	1	0
MONTES ALTOS	VARA ÚNICA DE MONTES ALTOS	1	1	0	1	0
PINHEIRO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PINHEIRO	1	1	0	0	0
COELHO NETO	1ª VARA DE COELHO NETO	1	1	0	0	0
SANTA INES	4ª VARA DE SANTA INÊS	1	1	0	1	0
PORTO FRANCO	2ª VARA DE PORTO FRANCO	1	0	1	0	0
TOTAL DE AUDIÊNCIAS		271	137	134	55	21

Fonte: <http://www.cnj.jus.br/sistac/pages/relatorio/relatorioGerencial>